



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Orgão criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de Março de 1994.

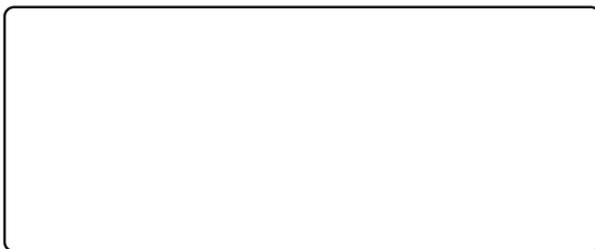
ANO XXVI Nº 3798 CADERNO ÚNICO PARNAÍBA PIAUÍ QUINTA-FEIRA, 26 DE DEZEMBRO DE 2024

SUMÁRIO

PORTARIAS	02
EXTRATOS CLCA	03
INEDITORIAIS	05
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	08



Assinatura Digital



PORTARIAS

PORTARIAS

ID: 3798



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Portaria Nº 1

Parnaíba, 12 de dezembro de 2024

Constitui a Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Plano Operativo Anual do estabelecimento hospitalar contratualizado Instituto Práxis de Educação, Cultura e Ação Social.

A Secretária Municipal da Saúde de Parnaíba, no uso de suas atribuições, e Considerando a Portaria nº 3.123 de 07 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Artigo 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Plano Operativo Anual, da empresa contratualizada Instituto Práxis de Educação, Cultura e Ação Social.
Artigo 2º Ficam designados para constituir a Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Plano Operativo da instituição contratualizada Instituto Práxis de Educação, Cultura e Ação Social.

Representantes da Secretaria Municipal da Saúde de Parnaíba:

01º Titular – Maria do Socorro Candeira Costa
02º Titular – Wendel Fabriny Ribeiro Sales
01º Suplente – Bruna Fontenele de Oliveira
02º Suplente – Carine Alves Nery Santos
Representantes do Instituto Práxis de Educação, Cultura e Ação Social.
01º Titular – Mara Helena Costa Melo
02º Titular – Leonardo Soares Lages Gonçalves
01º Suplente – Paulo Afonso Lages Gonçalves
02º Suplente – Juliana Keyle Silva de Souza

Artigo 3º Estabelecer como atribuições da Comissão:

- a) Realizar o acompanhamento do Plano Operativo Anual;

- b) Avaliar o cumprimento das metas físicas e financeiras pactuadas, podendo propor modificações nas cláusulas do Plano Operativo, desde que essas não alterem seu objeto;
c) Propor novos indicadores de avaliação do Plano Operativo Anual;
d) Apresentar relatório conclusivo a cada avaliação, conforme periodicidade indicada, sobre o cumprimento ou não das metas qualitativas e quantitativas.

Paulo José dos Santos Araújo
Secretário Municipal da Saúde

Paulo José dos Santos Araújo
Secretário Municipal da Saúde



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Portaria Nº 2

Parnaíba, 12 de dezembro de 2024

Constitui a Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Plano Operativo Anual do estabelecimento hospitalar contratualizado Santa Casa de Misericórdia de Parnaíba.

A Secretária Municipal da Saúde de Parnaíba, no uso de suas atribuições, e Considerando a Portaria nº 3.123 de 07 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Artigo 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Plano Operativo Anual, da empresa contratualizada Santa Casa de Misericórdia de Parnaíba.
Artigo 2º Ficam designados para constituir a Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Plano Operativo da instituição contratualizada Santa Casa de Misericórdia de Parnaíba.

Representantes da Secretaria Municipal da Saúde de Parnaíba:

01º Titular – Maria do Socorro Candeira Costa
02º Titular – Wendel Fabriny Ribeiro Sales
01º Suplente – Bruna Fontenele de Oliveira
02º Suplente – Carine Alves Nery Santos
Representantes da Santa Casa de Misericórdia de Parnaíba.
01º Titular – José Bompert Pires
02º Titular – Francisco Bompert Pires
01º Suplente – Roseana de Oliveira Castro
02º Suplente – Maurício Vieira de Carvalho

Artigo 3º Estabelecer como atribuições da Comissão:

- a) Realizar o acompanhamento do Plano Operativo Anual;

- b) Avaliar o cumprimento das metas físicas e financeiras pactuadas, podendo propor modificações nas cláusulas do Plano Operativo, desde que essas não alterem seu objeto;
c) Propor novos indicadores de avaliação do Plano Operativo Anual;
d) Apresentar relatório conclusivo a cada avaliação, conforme periodicidade indicada, sobre o cumprimento ou não das metas qualitativas e quantitativas.

Paulo José dos Santos Araújo
Secretário Municipal da Saúde

Paulo José dos Santos Araújo
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIAS

PORTARIAS

ID: 3798



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Portaria Nº 3

Parnaíba, 12 de dezembro de 2024

Constitui a Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Plano Operativo Anual do estabelecimento hospitalar contratualizado Sociedade de Proteção à Maternidade e à Infância de Parnaíba - SPMIP.

Ao Secretário Municipal da Saúde de Parnaíba, no uso de suas atribuições, e Considerando a Portaria nº 3.123 de 07 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Artigo 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Plano Operativo Anual, da empresa contratualizada Sociedade de Proteção à Maternidade e à Infância de Parnaíba - SPMIP.

Artigo 2º Ficam designados para constituir a Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Plano Operativo da instituição contratualizada Sociedade de Proteção à Maternidade e à Infância de Parnaíba - SPMIP.

Representantes da Secretaria Municipal da Saúde de Parnaíba:

- 01º Titular – Maria do Socorro Candeira Costa
02º Titular – Wendel Fabryri Ribeiro Sales
01º Suplente – Bruna Fontenele de Oliveira
02º Suplente – Carine Alves Nery Santos
Representantes da Sociedade de Proteção à Maternidade e à Infância de Parnaíba - SPMIP.
01º Titular – Livia Arcaño Oliveira
02º Titular – Elane Ferreira de Araújo
01º Suplente – Ana Beatriz Fortes Siqueira
02º Suplente – Camila Jericó Pinto Portela de Araújo

Artigo 3º Estabelecer como atribuições da Comissão:

- a) Realizar o acompanhamento do Plano Operativo Anual;
b) Avaliar o cumprimento das metas físicas e financeiras pactuadas, podendo propor modificações nas cláusulas do Plano Operativo, desde que essas não alterem seu objeto;
c) Propor novos indicadores de avaliação do Plano Operativo Anual;
d) Apresentar relatório conclusivo a cada avaliação, conforme periodicidade indicada, sobre o cumprimento ou não das metas qualitativas e quantitativas.

Paulo José dos Santos Araújo
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO

EXTRATO DE TERMO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2023 AO CONTRATO Nº 038/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2023

REFERÊNCIA: Termo Aditivo nº 001/2023 ao CONTRATO Nº. 038/2023 celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA – PI e a empresa REDE ULTRACONECTA NET LTDA.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA;

CONTRATADO (A): REDE ULTRACONECTA NET LTDA;

CNPJ: 20.657.697/0001-85;

OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato nº 038/2023/SRP/PMP por mais 12 (DOZE) MESES, que tem por objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO VISANDO O FORNECIMENTO DE LINK COMPARTILHADO DE FIBRA ÓPTICA DE 100 MB PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA MC Nº 769/2022, QUE DISPÕE SOBRE O FORTALECIMENTO DE ATIVIDADES DE APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL DO CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL (PAB) E DO CAD ÚNICO, conforme solicitado, nos termos da justificativa contida no OFÍCIO Nº 586/2023 e parecer jurídico da Central de Licitações e Contratos Administrativos CLCA.

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 119/2022, conforme as disposições da Lei nº 10.520/02 e Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores;

DATA DA ASSINATURA: 27/12/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2023 AO CONTRATO Nº 039/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2023

REFERÊNCIA: Termo Aditivo nº 001/2023 ao CONTRATO Nº. 039/2023 celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA – PI e a empresa REDE ULTRACONECTA NET LTDA.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA;

CONTRATADO (A): REDE ULTRACONECTA NET LTDA;

CNPJ: 20.657.697/0001-85;

OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato nº 039/2023/SRP/PMP por mais 12 (DOZE) MESES, que tem por objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO VISANDO O FORNECIMENTO DE LINK COMPARTILHADO DE FIBRA ÓPTICA DE 100 MB PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) - UNIDADE PIAUÍ, conforme solicitado, nos termos da justificativa contida no OFÍCIO Nº 582/2023 e parecer jurídico da Central de Licitações e Contratos Administrativos CLCA.

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 119/2022, conforme as disposições da Lei nº 10.520/02 e Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores;

DATA DA ASSINATURA: 27/12/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2023 AO CONTRATO Nº 040/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2023

REFERÊNCIA: Termo Aditivo nº 001/2023 ao CONTRATO Nº. 040/2023 celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA – PI e a empresa REDE ULTRACONECTA NET LTDA.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA;

CONTRATADO (A): REDE ULTRACONECTA NET LTDA;

CNPJ: 20.657.697/0001-85;

OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato nº 040/2023/SRP/PMP por mais 12 (DOZE) MESES, que tem por objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO VISANDO O FORNECIMENTO DE LINK COMPARTILHADO DE FIBRA ÓPTICA DE 100 MB PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) - UNIDADE MENDONÇA CLARK, conforme solicitado, nos termos da justificativa contida no OFÍCIO Nº 579/2023 e parecer jurídico da Central de Licitações e Contratos Administrativos CLCA.

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 119/2022, conforme as disposições da Lei nº 10.520/02 e Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores;

DATA DA ASSINATURA: 27/12/2023



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2023 AO CONTRATO Nº 041/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2023

REFERÊNCIA: Termo Aditivo nº 001/2023 ao CONTRATO Nº. 041/2023 celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA – PI e a empresa REDE ULTRACONECTA NET LTDA.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA;

CONTRATADO (A): REDE ULTRACONECTA NET LTDA;

CNPJ: 20.657.697/0001-85;

OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato nº 041/2023/SRP/PMP por mais 12 (DOZE) MESES, que tem por objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO VISANDO O FORNECIMENTO DE LINK COMPARTILHADO DE FIBRA ÓPTICA DE 100 MB PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) - SÃO VICENTE DE PAULA, conforme solicitado, nos termos da justificativa contida no OFÍCIO Nº 580/2023 e parecer jurídico da Central de Licitações e Contratos Administrativos CLCA.

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 119/2022, conforme as disposições da Lei nº 10.520/02 e Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores;

DATA DA ASSINATURA: 27/12/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2023 AO CONTRATO Nº 042/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2023

REFERÊNCIA: Termo Aditivo nº 001/2023 ao CONTRATO Nº. 042/2023 celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA – PI e a empresa REDE ULTRACONECTA NET LTDA.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA;

CONTRATADO (A): REDE ULTRACONECTA NET LTDA;

CNPJ: 20.657.697/0001-85;

OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato nº 042/2023/SRP/PMP por mais 12 (DOZE) MESES, que tem por objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO VISANDO O FORNECIMENTO DE LINK COMPARTILHADO DE FIBRA ÓPTICA DE 100 MB PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) - UNIDADE ALTO SANTA MARIA, conforme solicitado, nos termos da justificativa contida no OFÍCIO Nº 583/2023 e parecer jurídico da Central de Licitações e Contratos Administrativos CLCA.

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 119/2022, conforme as disposições da Lei nº 10.520/02 e Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores;

DATA DA ASSINATURA: 27/12/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2023 AO CONTRATO Nº 043/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2023

REFERÊNCIA: Termo Aditivo nº 001/2023 ao CONTRATO Nº. 043/2023 celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA – PI e a empresa REDE ULTRACONECTA NET LTDA.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA;

CONTRATADO (A): REDE ULTRACONECTA NET LTDA;

CNPJ: 20.657.697/0001-85;

OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato nº 043/2023/SRP/PMP por mais 12 (DOZE) MESES, que tem por objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO VISANDO O FORNECIMENTO DE LINK COMPARTILHADO DE FIBRA ÓPTICA DE 100 MB PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) - UNIDADE ILHA GRANDE DE SANTA ISABEL, conforme solicitado, nos termos da justificativa contida no OFÍCIO Nº 584/2023 e parecer jurídico da Central de Licitações e Contratos Administrativos CLCA.

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 119/2022, conforme as disposições da Lei nº 10.520/02 e Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores;

DATA DA ASSINATURA: 27/12/2023

EXTRATO DE TERMO

EXTRATO DE TERMO

ID: 3798



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2023 AO CONTRATO Nº 044/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2023

REFERÊNCIA: Termo Aditivo nº 001/2023 ao CONTRATO Nº. 044/2023 celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA – PI e a empresa REDE ULTRACONECTA NET LTDA.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA;

CONTRATADO (A): REDE ULTRACONECTA NET LTDA;

CNPJ: 20.657.697/0001-85;

OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato nº 044/2023/SRP/PMP por mais 12 (DOZE) MESES, que tem por objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO VISANDO O FORNECIMENTO DE LINK COMPARTILHADO DE FIBRA ÓPTICA DE 100 MB PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) – UNIDADE BAIXA DA CARNAÚBA, conforme solicitado, nos termos da justificativa contida no OFÍCIO Nº 585/2023 e parecer jurídico da Central de Licitações e Contratos Administrativos CLCA.

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 119/2022, conforme as disposições da Lei nº 10.520/02 e Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores;

DATA DA ASSINATURA: 27/12/2023



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



EXTRATO PUBLICAÇÃO / ATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 48591/2024-PMP/PI;

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO;

CONTRATADO: Y M LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA;

CNPJ: 22.193.568/0001-09;

OBJETO: Contratação do artista Matheus Fernandes para o evento Revelion do Amor, que será realizado no dia 31 de dezembro de 2024, na Pedra do Sal, com duração de 01:30h (uma hora e trinta minutos), de interesse da Secretaria Municipal de Gestão.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de licitação nº 69/2024, conforme art. 74, II da Lei nº 14.133/2021;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 1493; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.19; Fonte de Recurso: 701/999/000;

VALOR: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais);

PERÍODO: Exercício de 2024;

INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos – CLCA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 406/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) / SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
CONTRATADA: IMPACTO ENGENHARIA LTDA;

CNPJ: 21.071.556/0001-49;

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 406/2024, por mais 60 (sessenta) dias, até o dia 21/12/2024, em virtude da dificuldade para aquisições e entregas de materiais, bem como a escassez de mão de obra especializada, conforme solicitação e justificativa constante no Ofício Sec. Executiva do Fundo Nº 510/2024, Ofício Nº 245-a/2024 - ENGENHARIA SEINFRA e Parecer Jurídico, de interesse da Secretaria Municipal de Educação;

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 05/2023- PMP, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

DATA DA ASSINATURA: 22/10/2024;

INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 407/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) / SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
CONTRATADA: T J CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA;

CNPJ: 69.403.988/0001-36;

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 407/2024, por mais 60 (sessenta) dias, até o dia 21/12/2024, em virtude da dificuldade para aquisições e entregas de materiais, bem como a escassez de mão de obra especializada, conforme solicitação e justificativa constante no Ofício Sec. Executiva do Fundo Nº 511/2024, Ofício Nº 246-a/2024 - ENGENHARIA SEINFRA e Parecer Jurídico, de interesse da Secretaria Municipal de Educação;

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 05/2023- PMP, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

DATA DA ASSINATURA: 22/10/2024;

INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



EXTRATO PUBLICAÇÃO / ATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 48636/2024/PMP;

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA / SECRETARIA DE GESTÃO;

CONTRATADO: MED PRODUTORA E COMERCIO LTDA;

CNPJ: 50.807.272/0001-76;

OBJETO: Contratação de show musical do artista "GUTO XIMENES", para o evento REVEILLON DO AMOR, que será realizado dia 31 de dezembro de 2024, na Pedra do Sal, com início do show às 21:30h com duração de 2:00 h (duas horas), de interesse da Secretaria Municipal da Gestão;

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de licitação nº 70/2024, conforme art. 74, II da Lei nº 14.133/2021;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 1493; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.19; Fonte de Recurso: 701/999/000.

VALOR: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais);

PERÍODO: dezembro de 2024;

INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA

INEDITORIAIS


Conselho Municipal de Saúde de Parnaíba
 Criado pela Lei Municipal nº. 1.331/91 e alterado pela Lei Municipal nº. 2.022/2004

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE REUNIÕES QUADRIMESTRAIS ENTRE OS GERENTES DOS POSTOS DE SAÚDE E OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE MUNICIPAIS COM O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARNAÍBA.

O Conselho Municipal de Saúde de Parnaíba, no uso das suas atribuições legais e com base no princípio da transparência e do controle social na gestão dos recursos e serviços de saúde, CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer o diálogo e a colaboração entre os serviços de saúde municipais e o Conselho Municipal de Saúde para aprimorar a qualidade e a eficácia dos atendimentos de saúde prestados à população de Parnaíba; CONSIDERANDO a importância do monitoramento contínuo e do compartilhamento de informações sobre o funcionamento, os desafios e as demandas dos serviços de saúde municipais,

RESOLVE:

- Art. 1º Instituir a realização de reuniões quadrimestrais entre os gerentes dos postos de saúde e de outros serviços de saúde municipais e o Conselho Municipal de Saúde de Parnaíba.
- Art. 2º As reuniões quadrimestrais terão como objetivo:
- I. Apresentar e discutir os principais desafios, necessidades e avanços dos serviços de saúde no âmbito municipal;
 - II. Monitorar e avaliar os processos de atendimento e de abastecimento de insumos essenciais às unidades de saúde;
 - III. Compartilhar informações sobre ações, campanhas e programas de saúde implementados pela Secretaria Municipal de Saúde;
 - IV. Analisar indicadores de saúde e resultados dos serviços municipais, com vistas a promover melhorias;
 - V. Fortalecer o controle social e a participação ativa do Conselho Municipal de Saúde no acompanhamento das atividades dos serviços de saúde.
- Art. 3º As reuniões quadrimestrais serão realizadas nos meses de fevereiro, junho, setembro e dezembro de cada ano, em data a ser acordada entre os gerentes dos serviços de saúde e o Conselho Municipal de Saúde.
- Art. 4º A pauta de cada reunião deverá ser elaborada previamente e incluirá, no mínimo:
- I. Relatório de atividades e desempenho dos serviços de saúde municipais;
 - II. Informações sobre o abastecimento de medicamentos e insumos;
 - III. Principais dificuldades e sugestões para aprimoramento dos serviços;
 - IV. Questões relevantes levantadas pelos usuários dos serviços de saúde.
- Art. 5º A presença dos gerentes dos postos de saúde e demais serviços de saúde municipais nas reuniões quadrimestrais será obrigatória, e eventuais ausências deverão ser justificadas previamente ao Conselho Municipal de Saúde.
- Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

INEDITORIAIS

ID: 3798


Conselho Municipal de Saúde de Parnaíba
 Criado pela Lei Municipal nº. 1.331/91 e alterado pela Lei Municipal nº. 2.022/2004

Parnaíba, 12 de novembro de 2024.
Conselho Municipal de Saúde de Parnaíba

Flávio Furtado de Farias
 Flávio Furtado de Farias
 Presidente do Conselho Municipal de Saúde


Conselho Municipal de Saúde de Parnaíba
 Criado pela Lei Municipal nº. 1.331/91 e alterado pela Lei Municipal nº. 2.022/2004

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DE RECEBIMENTO MENSAL DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE TODAS AS ESPÉCIES PELA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARNAÍBA.

O Conselho Municipal de Saúde de Parnaíba, no uso das suas atribuições legais e com base no princípio da transparência e do controle social na gestão dos recursos da saúde pública, CONSIDERANDO a importância de assegurar a eficiência e a regularidade no abastecimento de medicamentos e materiais nas unidades de saúde municipais vinculadas à Estratégia Saúde da Família (ESF); CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer o controle social sobre o recebimento e uso de insumos pela ESF para garantir o atendimento às demandas de saúde da população de Parnaíba;

RESOLVE:

- Art. 1º A partir da publicação desta Resolução, os gerentes dos postos de saúde da Estratégia Saúde da Família (ESF) do município de Parnaíba deverão, mensalmente, apresentar ao Conselho Municipal de Saúde de Parnaíba os documentos de recebimento de medicamentos e materiais de todas as espécies oriundos da Secretaria Municipal de Saúde.
- Art. 2º Os documentos apresentados deverão incluir, obrigatoriamente, as seguintes informações:
- I. Nome do responsável pela entrega dos itens, conforme identificado pela Secretaria Municipal de Saúde;
 - II. Nome do responsável pelo recebimento dos itens no posto de saúde;
 - III. Data de recebimento dos medicamentos e materiais;
 - IV. Descrição detalhada de cada item recebido, especificando o tipo e a finalidade de uso;
 - V. Quantidade de cada item recebido, incluindo unidades ou medidas especificadas;
 - VI. Anexo de justificativa para cada item e quantidade recebida, destacando: a suficiência ou insuficiência dos itens recebidos; a adequação entre o volume recebido e o solicitado pelo posto de saúde.
- Art. 3º A documentação mencionada no Art. 2º deverá ser encaminhada até o dia dez do mês subsequente, em formato físico e/ou digital, conforme orientação do Conselho Municipal de Saúde, e será analisada em plenária para fins de monitoramento, avaliação e controle social.
- Art. 4º Em caso de descumprimento desta Resolução, o Conselho Municipal de Saúde tomará as medidas necessárias para notificar o gestor responsável e solicitar providências junto à Secretaria Municipal de Saúde, e outros órgãos competentes.
- Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Conselho Municipal de Saúde de Parnaíba
 Criado pela Lei Municipal nº. 1.331/91 e alterado pela Lei Municipal nº. 2.022/2004

Parnaíba, 10 de dezembro de 2024.

Conselho Municipal de Saúde de Parnaíba

Flávio Furtado de Farias
 Flávio Furtado de Farias
 Presidente do Conselho Municipal de Saúde

PORTARIAS	02
EXTRATOS CLCA	03
INEDITORIAIS	05
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	08

INEDITORIAIS


Conselho Municipal de Saúde de Parnaíba
 Criado pela Lei Municipal nº. 1.331/91 e alterado pela Lei Municipal nº. 2.022/2004

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 10 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a exigência de envio de informações relativas à movimentação da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde de Parnaíba.

O Conselho Municipal de Saúde de Parnaíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº8.142, de 28 de dezembro de 1990, considerando a necessidade de fiscalização e acompanhamento do uso da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde para garantir a eficiência, transparência e correta aplicação dos recursos públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a obrigatoriedade de envio mensal de informações detalhadas sobre a movimentação da frota de veículos, próprios e alugados, utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Parnaíba.

Art. 2º As informações a serem enviadas deverão contemplar, por veículo, os seguintes dados:

- I. **Identificação do Veículo:** a) Placa; b) Modelo e marca.
 II. **Movimentação Diária:** a) Nome do motorista; b) Quilometragem registrada no odômetro no início do dia; c) Quilometragem registrada no odômetro no final do dia; d) Tipo e Volume de combustível abastecido; e) Descrição breve de cada viagem realizada, contendo: i. Natureza da viagem (urbana, rural, intermunicipal); ii. Objetivo da viagem.
 III. **Relatório de Ocorrências:** a) Observações sobre problemas mecânicos ou estruturais identificados no veículo durante o período de utilização; b) Relato de incidentes ou acidentes ocorridos.

Art. 3º As informações descritas no art. 2º deverão ser consolidadas em relatório mensal, que deverá ser encaminhado ao Conselho Municipal de Saúde até o dia 10 do mês subsequente ao relatado.

Art. 4º O relatório mencionado no art. 3º deverá ser assinado pelo responsável pela gestão da frota da Secretaria Municipal de Saúde e acompanhado de declaração de veracidade das informações prestadas.

Art. 5º Os dados encaminhados ao Conselho Municipal de Saúde serão utilizados para:

- I. Acompanhamento do uso da frota de veículos;
 II. Fiscalização e análise das contas da Secretaria Municipal de Saúde;
 III. Identificação de possíveis irregularidades ou inconsistências no uso dos veículos.

Art. 6º O não cumprimento das disposições desta Resolução ensejará a comunicação aos órgãos competentes para adoção das providências cabíveis, incluindo o acionamento do Ministério Público, se necessário.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

INEDITORIAIS

ID: 3798


Conselho Municipal de Saúde de Parnaíba
 Criado pela Lei Municipal nº. 1.331/91 e alterado pela Lei Municipal nº. 2.022/2004

Parnaíba, 10 de dezembro de 2024.

Conselho Municipal de Saúde de Parnaíba

Flávio Furtado de Farias
 Flávio Furtado de Farias
 Presidente do Conselho Municipal de Saúde


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
 SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA

 EDITAL Nº 05/2024/ SMC/ LEI PAULO GUSTAVO
 AUDIOVISUAL

RESULTADO FINAL EDITAL 05/2024 – AUDIOVISUAL

LEGENDA	
COTAS	
HABILITADO	
NÃO HABILITADO / MOTIVO DA PENDÊNCIA	
VALOR TOTAL:	
VALOR FINAL:	

Posição	Proponente	Nome do projeto	Mérito	Situação	Valor projeto	Valor final	Motivo da pendência
1.	Geroddy Resende dos Santos	Documentário; Viva o São João nos bairros de Parnaíba	83	CLASSIFICADO	R\$ 21.983,00	R\$ 21.983,00	
2.	Grêmio R. E. Samba Princesa do Igarauçu	Documentário. Eu acredito em você e você?	82	CLASSIFICADO	R\$ 21.983,00	R\$ 21.983,00	
3.	Leonardo Silva Sousa	Lendas da Vila: Historia da Parnaíba	81	SUPLENTE	R\$ 21.983,00	R\$ 21.983,00	
4.	Associação M. B. Catanduvas	Festival de Dança Comunitário	81	SUPLENTE	R\$ 21.983,00	R\$ 21.983,00	
5.	Jesum Messias de Albuquerque Neto	Ciranda das letras 3ª edição	80	SUPLENTE	R\$ 21.983,00	R\$ 21.983,00	
6.	Cromática Produções	Aroma	80	SUPLENTE	R\$ 21.983,00	R\$ 21.983,00	

INEDITORIAIS

INEDITORIAIS

ID: 3798



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA



EDITAL Nº 05/2024/ SMC/ LEI PAULO GUSTAVO
AUDIOVISUAL

7.	Associação Sociocultural Joaz Souza	Igaraçu nas Comunidades	79	SUPLENTE	R\$ 21.983,00	R\$ 21.983,00	
8.	Cadê Maré Estúdio Criativo	Feira no Sítio: Fortalecendo a Economia Criativa Rural	79	DESCLASSIFICADO	-	-	AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS E CERTIDÕES



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA



EDITAL Nº 04/2024/ SMC/ LEI PAULO GUSTAVO
DEMAIS ÁREAS DA CULTURA

RESULTADO FINAL EDITAL 04/2024 – DEMAIS ÁREAS DA CULTURA

LEGENDA	
COTAS	
HABILITADO	
NÃO HABILITADO / MOTIVO DA PENDÊNCIA	
VALOR TOTAL:	
VALOR FINAL:	

Posição	Proponente	Nome do projeto	Mérito	Situação	Valor projeto	Valor final	Motivo da pendência
1.	Sete Oito Produções	Festival Mu.Dança	83	CLASSIFICADO	R\$ 5.000,00	R\$ 3.253,00	
2.	Jesum Messias de Albuquerque Neto	Caixote do Dragão	82	CLASSIFICADO	R\$ 10.000,00	R\$ 5.000,00	
3.	Associação M. B. Catanduvas	Festival de Dança Comunitário	82	CLASSIFICADO	R\$ 10.000,00	R\$ 8.327,50	
4.	Associação Sociocultural Joaz Souza	Igaraçu nas Comunidades	81	CLASSIFICADO	R\$ 10.000,00	R\$ 7.327,50	
5.	Grupo Guara	Grande Espetáculo de talentos: Fomentando as diversidades, inclusão, cultura e arte.	80	SUPLENTE	R\$ 10.000,00	R\$ 5.000,00	

1



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA



EDITAL Nº 04/2024/ SMC/ LEI PAULO GUSTAVO
DEMAIS ÁREAS DA CULTURA

6.	APAE	Arte e Inclusão: Espetáculo Paixão de Cristo	79	SUPLENTE	R\$ 5.200,00	R\$ 4.000,00	
7.	Studio perfil	Microfone aberto: Bora Cantar	79	SUPLENTE	R\$ 10.000,00	R\$ 5.500,00	
8.	Cadê Maré Estúdio Criativo	Feira no Sítio: Fortalecendo a Economia Criativa Rural	79	DESCLASSIFICADO	-	-	FORMULÁRIO DO PROJETO INCOMPLETO
9.	Editora Tremembé	Linhas de Sal na Planície do Sol	82	DESCLASSIFICADO	R\$ 7.311,00	R\$ 3.655,00	AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA LPG/2023

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO ID: 3798



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ
CNPJ. 14.396.234/0001-04



EXTRATO DE CONTRATO Nº 033 / 2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2024.
REFERÊNCIA: confecção de 540 livros da lei orgânica;
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA (PI);
CONTRATADO(A) GRUPO GMV SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 26.704.832/0001-82;
OBJETO: confecção de 540 livros da lei orgânica da Câmara Municipal de Parnaíba - PI
LICITAÇÃO: Dispensa de licitação 031/2024, art. 75, II, Lei nº 14.133/21;
VALOR GLOBAL: R\$ 26.298,00 (vinte e seis mil duzentos e noventa e oito reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Câmara Municipal de Parnaíba / Natureza da despesa:3.3.90.30.46; Fonte de Recurso: 500;
VIGÊNCIA: 16 de dezembro 2024 a 31 dezembro de 2024;
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2024.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Prefeito Municipal: **FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA**

Vice-Prefeito: **CARLOS ALBERTO SANTOS DE SOUSA**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - DOM

Órgão destinado a divulgação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo deste município e de outros assuntos de interesse público.

Criado pela Lei Municipal nº 1440, de 04 de março de 1994.

Responsáveis: **Francisco das Chagas Dourado dos Santos Junior** (Secretário de Governo)

Gleidison Azevedo de Oliveira (Coordenador de TI)

Izabella Salomão Moraes (Diretora de Documentos Oficiais)

Francisco das Chagas Dourado dos Santos Junior
Secretário de Governo

Ricardo Viana Mazulo
Procurador Geral do Município

Francisco Eudes Fontenele Aragão
Controlador Geral do Município

Gil Borges dos Santos
Secretário Municipal de Fazenda

Adalgisa Carvalho de Moraes Souza
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

Ismael Lima de Abreu
Secretário da Chefia de Gabinete

Amaury Mendonça de Sousa
Secretário de Gestão

Maria de Fátima da Silveira Ferreira
Secretária Municipal de Educação

Paulo José dos Santos Araújo
Secretário Municipal de Saúde - SESA

Edrivandro Gomes Barros
Secretário de Projetos Especiais e Desenvol. Econômico

Paulo Eudes Carneiro
Secretário Mun. do Setor Primario e Abastecimento -
SESPA

Maurício Pinheiro Machado Junior
Secretário de Transporte, Trânsito e da Articulação
com as Forças de Segurança

Bruno Souza Santana
Ouvidor Geral do Município

Anna Maria de Albuquerque Ferreira
Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hidricos
Interino

Ruben Sousa Ferreira
Secretário de Serviços Urbanos e Defesa Civil

Carmem Maria da Silveira Aguiar
Secretária de Infraestrutura, Habitação e Regularização
Fundiária

Bruno do Nascimento Benício
Secretário de Esportes e Lazer

Rafel Costa Lima
Secretário Municipal do Trabalho e Defesa do
Consumidor - PROCON

Zulmira do Espirito Santo Correia
Gestora da Central de Licitação e Contratos
Administrativos - CLCA

Miriam de Araújo Souza
Superintendente de Planejamento

Arlindo Ferreira Gomes Neto
Superintendente de Cultura

Joaquim Vidal Araújo
Superintendente de Turismo

Gabriela Alves dos Santos
Superintendente de Comunicação

João Rocha de Oliveira
Presidente do Instituto de Previdência Municipal de
Parnaíba - IPMP

Francisco das Chagas Silva de Oliveira
Pres. da Agência Parnaibana de Reg. de serviços
Publicos-ASERPA

Josiane de Oliveira Rios
Presidente da Empresa Parnaibana de Serviços - EMPA

Suely Pinheiro Araripe
Diretor Geral da Escola Parnaibana de Administração
Pública

